



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba
CNPJ: 11.939.601/0001-80

**PRIMEIRO TERMO DE
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2021/11.09.001 –
SESAU/PMM, CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE,
ESPORTE E CULTURA
(CONTRATANTE) E A
EMPRESA AUTO POSTO
SÃO LUCAS LTDA - EPP
(CONTRATADA).**

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.939.601/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **WILSON MORAES NUNES**, brasileiro, Portador do CPF/MF nº 057.533.332-49 e da Carteira de Identidade nº. 4905132 PC/PA, residente e domiciliado Rua João Alfredo, nº 1030, Bairro do Arraial, Mocajuba/PA, a seguir denominada simplesmente por **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.958/0001-06, com sede na Rua Magalhães Barata, nº 610, Bairro Campina, CEP: 68.420-000, Mocajuba/Pa, neste ato representada por **COSNTANTINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileira, CPF/MF nº 076.490.292-04, Carteira de Identidade nº 1309186 PC/PA, residente e domiciliada na Trav. Do Chaco, nº 1790, Bairro: Marco, CEP:66.093-541, Belém/Pa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR ao CONTRATO Nº 2021/11.09.001 - SESAU, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.014.2021.PMM.SEPLAN, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste de valor do **CONTRATO Nº 2021/11.09.001 - SESAU**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **R\$ 6,35 para R\$ 7,59 para Gasolina Comum, de R\$ 5,45 para R\$ 7,50**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba
CNPJ: 11.939.601/0001-80

para Óleo Diesel Comum, e R\$ 5,48 para R\$ 7,53 para o Óleo Diesel S10. Conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR UNT REAJUSTADO
1	Gasolina comum	R\$ 6,35	R\$ 7,59
2	Óleo Diesel Comum	R\$ 5,45	R\$ 7,50
3	Óleo Diesel S-10	R\$ 5,48	R\$ 7,53

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

2.1. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$ 569.078,00** (quinhentos e sessenta e nove mil e setenta e oito reais) para **R\$ 496.241,93** (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), conforme saldo restante do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se o presente realinhamento de preço a pedido encaminhado pela Empresa AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA – EPP, acompanhado de notas fiscais, demonstrando o aumento significativo dos Combustíveis na base de custo na sua composição. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico – Financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preço, fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e no **CONTRATO Nº 2021/11.09.001 - SESA**, em sua cláusula Décima Quarta, bem como o Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade de Realinhamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba
CNPJ: 11.939.601/0001-80

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 30 de Março de 2022.

WILSON MORAES NUNES
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA – EPP
CNPJ nº 09.143.958/0001-06
Constantina Conceição Rodrigues de Almeida
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____